



COTAÇÃO N° 82/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SALA DE PAINÉIS DA UR 24, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 15/05/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 08 de maio de 2024

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SALA DE PAINÉIS DA UR 24.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. AR CONDICIONADO 30.000BTU/h – CONVENCIONAL

2.1.1. Tipo Teto ou Piso-Teto 30.000 BTU/h;

2.1.2. Ciclo frio;

2.1.3. Composto de uma unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna;

2.1.4. Sistema Convencional;

2.1.5. Classe energética B ou A;

2.1.6. Gás Ecológico R410A;

2.1.7. Fluxo de ar evaporadora: maior ou igual a 1.000 m³/h;

2.1.8. Controle remoto sem fio;

2.1.9. Tensão de alimentação: 220volts – Monofásico;

2.2. DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

2.2.1. A contratada deverá executar a instalação completa dos aparelhos de ar condicionado que serão adquiridos, incluindo instalação elétrica e testes funcionais dos aparelhos licitados.

2.2.2. Todos os acessórios elétricos, acessórios de tubulação, tubo isolante térmico, acessórios de fixação (suportes), andaimes e qualquer outro acessório necessário para realizar a instalação são de responsabilidade da CONTRATADA.

2.2.2.1. **OBSERVAÇÃO 1:** Ficará a cargo da equipe de eletricitas da Divisão de Serviços Técnicos e Elétricos da SAEC, providenciar um ponto de energia elétrica próximo (ao lado) da CONDENSADORA. A CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



fornecerá o cabo elétrico entre a condensadora e evaporadora. Fará as conexões e testes operacionais;

2.2.2.2. **OBSERVAÇÃO 2:** Sugere-se visita técnica nos locais para verificar as condições de instalação.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

As propostas poderão ser preenchidas conforme o modelo abaixo:

Tabela 1: Modelo de apresentação de proposta.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA			OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SALA DE PAINÉIS DA UR 24.			
			DATA:		03/05/2024	
ITEM	EQUIPAMENTO - DESCRIÇÃO	PROPOSTO PROPONENTE	UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Ar condicionado 30.000 BTU/h, 220VAC, ciclo frio, tipo Teto, convencional. Demais características conforme Termo de referência.	INFORMAR MARCA E MODELO	un.	1,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITEM	SERVIÇO - DESCRIÇÃO	PROPOSTO PROPONENTE	UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
2	Instalação de ar condicionado 30.000BTU/h. Demais características conforme Termo de referência.	---	un.	1,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL						R\$ 0,00

O material deverá ser entregue de uma única vez no almoxarifado da SAEC, no horário das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Todas as despesas com a entrega serão por conta da CONTRATADA.

Os produtos deverão ser entregues e instalado dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos após a emissão da ordem de entrega dos materiais. O local de entrega será Av. São Domingos, 1636, CEP: 15803-010, Vila Mota, Catanduva/SP, de Segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30. Todas as despesas são por conta da CONTRATADA (frete CIF).

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



4. DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

- 4.1. A Visita Técnica será FACULTATIVA. As empresas interessadas em participar do presente certame, poderão enviar profissional, para proceder com Visita Técnica até à data de abertura da sessão, de acordo com prévio agendamento junto, através dos telefones (17) 3531-0610 e (17) 3531-0617;
- 4.2. A Visita Técnica prévia tem por finalidade obter, para a utilização de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, todas as informações necessárias à elaboração da proposta, tais como: quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução. Todos os custos associados à visita serão de inteira responsabilidade da empresa contratada;
- 4.3. Não será admitida posterior modificação nos preços, prazos ou condições da proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ou informações sobre o objeto ou condições do local.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do bem deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

O produto oferecido, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, **original de fábrica, novo, sem uso e embalagem lacrada pelo próprio fabricante**. Em hipótese alguma será aceito produto falsificado, recondicionado ou contrabandeado, sob pena de devolução da mercadoria e comunicação do fato às Autoridades Competentes.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Leandro Ciscoto, e lotado nesta autarquia.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A EMPRESA CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de 12 meses, a contar da data de faturamento do produto, contra qualquer defeito de fabricação que o material/equipamento venha a apresentar, incluído avarias no transporte até o local de entrega ou erros de instalação do equipamento;

8.2. Durante o prazo de garantia deverá ser substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;

8.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados deverão ser executados no local de uso dos equipamentos ou na impossibilidade, no centro de manutenção da EMPRESA CONTRATADA desde que devidamente justificado;

8.4. O prazo máximo para iniciar o atendimento, contado a partir da abertura do chamado e dentro do período de disponibilidade, será de no máximo 2 dias úteis;

8.5. O prazo máximo para o reparo/solução do(s) problema(s) que ocasionou(aram) o chamado, contados a partir da análise técnica e dentro do período de disponibilidade, será de no máximo 10 dias corridos;

8.6. Caso o reparo/solução dos equipamentos especificados no(s) item(ns) anterior não sejam solucionados no prazo máximo estipulado, a CONTRATADA deverá colocar à disposição um equipamento idêntico ou no mínimo equivalente. Se o problema não for solucionado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da análise técnica, o EQUIPAMENTO deverá ser substituído definitivamente por um novo, abrindo-se, para isso, novo período de garantia, a partir da data do seu recebimento definitivo;

8.7. A EMPRESA CONTRATADA deverá disponibilizar um número de telefone e/ou e-mail oficial para aberturas dos chamados;

8.8. Todas as despesas são por conta de EMPRESA CONTRATADA.

9. DOS DOCUMENTOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Esta documentação é exigida somente da EMPRESA CONTRATADA e antes de iniciar as atividades de campo. A CONTRATADA deverá apresentar a documentação referente a medicina e segurança do trabalho para a realização da integração junto ao setor de segurança da SAEC. Segue documentação exigida:

9.1. DA EMPRESA:

9.1.1. PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) – Vigente;

9.1.2. PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) – Vigente;

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



9.1.3. Seguro de Vida/Acidente.

9.1.4. DOS COLABORADORES:

9.1.5. Ficha de Registro;

9.1.6. Cópia do registro da carteira de trabalho do empregado ou contrato de prestação de serviço sendo a página com foto;

9.1.7. Página da qualificação civil;

9.1.8. Página contendo o contrato de trabalho;

9.1.9. RG;

9.1.10. CPF;

9.1.11. Carteira de Vacinação;

9.1.12. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) conforme o PCMSO da empresa – Vigente;

9.1.13. FICHA DE EPI (Equipamento de Proteção Individual);

9.1.14. ORDEM DE SERVIÇO - sobre Segurança e Saúde do Trabalho inerente as funções;

9.1.15. Certificado de Treinamento: Certificado NR-35 (Trabalho em Altura) e Certificado NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

Catanduva, 03 de maio de 2024.

Leandro Ciscoto

Eng.º Eletricista

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00